
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 346/2012 de 5 de Março de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-200, com data de início retroativa a 3 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 113.492,89€ (cento e treze mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 9.457,74€ (nove mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

7 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.